



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 15/2014

13 DE AGOSTO DE 2014

**ATA N.º 15/2014 DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO
DE 2014, INICIADA ÀS 16 HORAS E CONCLUÍDA
ÀS 17 HORAS**

SUMARIO

ABERTURA	2
ORDEM DO DIA	2
<u>ORGÃO EXECUTIVO</u>	<u>2</u>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2014	2
(02) PROPOSTA – TAXA IMI 2015	2
(03) PROPOSTA – LOUVOR À COMISSÃO DE FESTAS CONCELHIAS 2014	3
“PROPOSTA”	3
(04) VENDA DE UM PRÉDIO URBANO, SITO JUNTO À PISCINA MUNICIPAL (CASA VERMELHA) – AUTO DE ARREMATACÃO (NÃO VENDIDO)	4
<u>REGULAMENTOS MUNICIPAIS</u>	<u>4</u>
(05) PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CERVEIRA	4
<u>RENDAS E CONCESSÕES</u>	<u>4</u>
(06) PEDIDO DE PERMUTA DE HABITAÇÃO SOCIAL DE T2 PARA T3 – MARIA DA LUZ SILVA VIEIRA	4
<u>LOTEAMENTOS, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS</u>	<u>4</u>
(07) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 21/2012 – AUGUSTO PEREIRA DA SILVA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS	4
<u>FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS, HUMANITÁRIAS E CLUBES</u>	<u>5</u>
(08) CLUBE DE CAÇA E PESCA – PEDIDO DE SUBSÍDIO	5
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	<u>5</u>
(09) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	5
(10) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	5
<u>ENCERRAMENTO</u>	<u>6</u>



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 15/2014

13 DE AGOSTO DE 2014

ABERTURA

Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e catorze, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **João Manuel Sousa Araújo**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Fernando Monteiro Matias** e **Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica, senhora Paula Maria Fernandes Vieira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 16 horas.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2014

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 30 de julho de 2014.
A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

(02) PROPOSTA – TAXA IMI 2015

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:

**“PROPOSTA
TAXA IMI 2015**

Nos termos do CIMI, publicado através do DL n.º 287/2003, de 12 de novembro, e conforme o previsto no n.º 5 do art.º 112.º, do referido diploma "... Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos limites previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1. ...".

A alínea b), foi revogada pela Lei 83-C/2013, de 31.12 (Orçamento do Estado para 2014) e a alínea c) do n.º 1 do art.º 112º refere os intervalos das taxas do imposto para prédios urbanos, a qual deve ser fixada anualmente:

c) - prédios urbanos: 0,3% a 0,5%.

Mantendo-se para 2015, os fundamentos que determinaram, a seu tempo, a implementação e continuidade da política fiscal em sede de IMI, ou seja e genericamente:

1º - Não onerar de forma excessiva as famílias e as empresas e incentivar a sua permanência e fixação na área do concelho de Vila Nova de Cerveira;

2º - Promover e dar continuidade a um esforço que se pretende seja real, de recuperação de prédios urbanos que se encontram em situação de manifesta degradação.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 15/2014

13 DE AGOSTO DE 2014

Assim sendo importará que a Assembleia Municipal, na sua próxima reunião ordinária, delibere sobre estas matérias para que até 30 de novembro próximo seja comunicado à Direcção-Geral dos Impostos, quais as taxas a vigorar em 2015, na área do Município de Vila Nova de Cerveira.

Considerando o atrás exposto, nomeadamente, quanto aos objectivos traçados e propostos pelo executivo de incentivo à fixação na área do Município e penalização dos proprietários de prédios urbanos degradados;

Considerando que a nova Lei das Finanças Locais, entretanto em vigor desde 01 de janeiro de 2014, implica a necessidade em reforçar as políticas de arrecadação de receitas próprias dos municípios, o que condiciona a possibilidade de qualquer desagravamento fiscal,

PROPONHO

1. Que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos da lei, a fixação das taxas do IMI, do seguinte modo:

- Taxa da alínea c) -Prédios urbanos: 0,3%.

2. Que, nos termos previstos no n.º 8, do art.º 112 do CIMI, de 12 de novembro, a Assembleia Municipal, fixe em 30% o índice de majoração a aplicar à taxa de IMI de todos os prédios urbanos considerados degradados, nos termos previstos no referido Código.

Paços do concelho de Vila Nova de Cerveira, 06 de julho de 2014”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada e remetê-la à Assembleia Municipal para deliberação.

AUSÊNCIA DE VEREADOR: *Quando os trabalhos iam neste ponto, ausentou-se o Vereador Senhor Vitor Costa, pelo facto de ser o Presidente da Comissão de Festas Concelhias de Vila Nova de Cerveira e por essa qualidade se encontrar impedido de se pronunciar sobre o assunto seguinte.*

(03) PROPOSTA – LOUVOR À COMISSÃO DE FESTAS CONCELHIAS 2014

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA

LOUVOR À COMISSÃO DE FESTAS CONCELHIAS

Proponho que a Câmara Municipal exare em ata um Público Louvor à Comissão de Festas Concelhias, em honra do Mártir S. Sebastião, realizadas neste ano de 2014 e a todas as instituições e cidadãos que, desinteressadamente com dedicação e bairrismo, colaboraram na organização dos eventos integrados naquelas Festas, quer pelo empenho demonstrado, quer pela forma organizada como decorreram as mesmas.

Realce-se ainda que esta Comissão de Festas reiniciou funções em maio de 2014, por abandono do então presidente designado para o efeito, tendo esta tido um trabalho meritório e louvável no que proporcionou aos Cerveirenses, em particular e em geral a todos quantos nos visitaram numa festa que dignificou o concelho.

Que este Louvor seja comunicado a todos os membros da comissão.

Vila Nova de Cerveira, 07 de agosto de 2014.”

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Mais deliberou a Câmara Municipal, reconhecer o envolvimento de quase todos os comerciantes do concelho e da população em geral para o êxito alcançado na realização das festas em honra do Mártir S. Sebastião.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 15/2014

13 DE AGOSTO DE 2014

**(04) VENDA DE UM PRÉDIO URBANO, SITO JUNTO À PISCINA MUNICIPAL
(CASA VERMELHA) – AUTO DE ARREMATACÃO (NÃO VENDIDO)**

REGRESSO DE VEREADOR: *Quando os trabalhos iam neste ponto, regressou o Vereador Senhor Vitor Costa.*

Foi presente o auto de arrematação em Hasta Pública (mediante a apresentação de propostas em carta fechada) da venda da Casa Vermelha, e do qual resulta que foi apresentada uma proposta, mas que esta apresentava um valor inferior ao valor de venda do referido prédio sendo por esse facto a mesma excluída.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de arrematação apresentado e face ao conteúdo do mesmo excluir a proposta apresentada.

REGULAMENTOS MUNICIPAIS

**(05) PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
JUVENTUDE DE CERVEIRA**

Foi presente para apreciação e submissão à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Cerveira.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, após discussão do assunto, remeter o regulamento em causa à próxima reunião Camarária para nova avaliação.

RENDAS E CONCESSÕES

**(06) PEDIDO DE PERMUTA DE HABITAÇÃO SOCIAL DE T2 PARA T3 – MARIA
DA LUZ SILVA VIEIRA**

Foi presente um requerimento de Maria da Luz da Silva Vieira, registado sob o número 4377/2014, no qual esta requer a permuta da casa 72 do Bairro Social da Mata Velha, com a tipologia T2, para uma casa de tipologia T3.

Sobre o assunto foi ainda presente uma informação da Acção Social e uma proposta da Vereadora do Pelouro, na qual, de acordo com a referida informação técnica, se propõe que seja concedida a permuta e que a renda seja atualizada para o valor de 108,36 € (cento e oito euros e trinta e seis cêntimos).

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a permuta solicitada e actualizar o valor da renda conforme a informação técnica.

LOTEAMENTOS, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS

**(07) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 21/2012 – AUGUSTO PEREIRA DA
SILVA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

Foi presente o Processo de Obras Particulares 21/2012, cujo titular é Augusto Pereira da Silva, com empresa sita no Lugar de Barreiros, freguesia de Campos, no qual, no âmbito do projeto de legalização de ampliação de construção que



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 15/2014

13 DE AGOSTO DE 2014

apresentaram, solicitam a isenção de taxas nos termos do artigo 16.º n.º 1 alínea f) do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal, deliberou, com a abstenção do vereador João Araújo, aprovar a isenção de taxas solicitada.

FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS, HUMANITÁRIAS E CLUBES

(08) CLUBE DE CAÇA E PESCA – PEDIDO DE SUBSÍDIO

Foi presente uma carta do Clube de Caça e Pesca, recebida nesta Câmara Municipal, na qual solicitam a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas realizadas com limpezas de mato para a Proteção Civil.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o subsídio solicitado, no valor € de 1.800,00(mil e oitocentos euros).

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(09) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 12 de agosto, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	400.381,91
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	176.904,11
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	456.875,16
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	175.967,85
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	43.704,24
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	23.335,79
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	21.948,24
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40023596179	372.783,66
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40259078937	50.000,00
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	254.530,77
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	143.628,13
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
BES – BANCO INT. DE CRÉDITO – Conta 17259100197	15.912,60
EM COFRE	1 764,09
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2 092 198,02
DOIS MILHÕES NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO EUROS E DOIS CÉNTIMOS -----	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(10) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 15/2014

13 DE AGOSTO DE 2014

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 17 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

